

DECRETO Nº 26 /2014

**ALTERA FONTE DE RECURSOS
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 946/2013, de 25 de outubro de 2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2014, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2014.

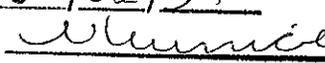


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 26 / 2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 13 / 02 / 14

Responsável: 

ANEXO DO DECRETO 26/2014

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Novas Fontes	Valor Aferido
4.4.90.51 Obras e Instalações		R\$ 1,00	20	1002	R\$ 1,00

